



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXV

Nº 4922

Publicação Diária

Sexta-feira, 26 de maio de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS

DECRETO Nº 578 DE 19 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 698- Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.00	698	Receita Patrimonial	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.03.36.00		Rendimentos - Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP	1.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00		Transferências de Capital	1.300.000,00
2.4.2.2.99.0.1.12.00.00.00.00.00		Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP	1.300.000,00
TOTAL			1.301.000,00

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 698- Convênio nº 186/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 1.301.000,00 (um milhão, trezentos e um mil reais) junto à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação / Coordenação Geral - SMOP, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
21010.15.451.0004.1.009	4.4.90.51	698*	1.301.000,00
TOTAL			1.301.000,00

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 1.301.000,00 (um milhão, trezentos e um mil reais), sendo R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) oriundos do Estado por intermédio da Secretaria de Estado das Cidades e R\$ 1.000,00 (mil reais) a título de aplicação dos recursos no mercado financeiro.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.301.000,00 (um milhão, trezentos e um mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
21	494	698	Agosto	0,00	1.301.000,00	1.301.000,00
Total				0,00	1.301.000,00	1.301.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 580 DE 19 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui na Receita Prevista, Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, na Classificação das Receitas Patrimonial e de Transferências de Capital, a Fonte de Recursos 699 - Convênio nº 187/2023 - SECID - Infraestrutura Urbana - SMOP, conforme a seguir especificada:

Código	Fontes de Recursos	Especificação	Valor RS
--------	--------------------	---------------	----------

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo

DECRETO Nº 585 DE 22 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) junto à Secretaria Municipal de Educação / Coordenação Geral - SME, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
22010.12.361.0006.6.004	3.3.50.43	104	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
22010.12.361.0006.6.004	3.3.90.37	104	900.000,00
TOTAL			900.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 587 DE 22 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1005	Construção, recuperação e conservação de pontes e estradas rurais	2023	100%	2.519.000,00	100%	2.654.470,90
1007	Ampliação e renovação da estrutura física e de equipamentos da SMAA	2023	804	2.155.000,00	804	2.655.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 635.470,90 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.1.005	4.4.90.52	000	135.470,90
20010.20.605.0003.1.007	4.4.90.52	000	500.000,00
TOTAL			635.470,90

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 635.470,90 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 635.470,90 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	310	000	Maio	363.000,00	635.470,90	998.470,90
Total				363.000,00	635.470,90	998.470,90

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 588 DE 22 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
09	290	8086	Maio	0,00	50.000,00	50.000,00
Total				0,00	50.000,00	50.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
09	290	8086	Junho	110.000,00	50.000,00	60.000,00
Total				110.000,00	50.000,00	60.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 590 DE 22 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 80,00 (oitenta reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0.003	3.3.30.93	985	80,00
TOTAL			80,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos artigos 10 e 15, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
20010.20.605.0003.2.023	4.4.90.52	985	80,00
TOTAL			80,00

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 80,00 (oitenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	148	985	Maio	0,00	80,00	80,00
Total				0,00	80,00	80,00

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	370	985	Maio	2.000,00	80,00	1.920,00
Total				2.000,00	80,00	1.920,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 591 DE 23 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Cria e inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada e incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 141 - Plano de Ações Articuladas - PAR - Termo de Compromisso nº 201306184 - FNDE / MEC / SME, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 2.288,97 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Encargos do Município, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.846.0000.0003	3.3.90.93	141*	2.288,97
TOTAL			2.288,97

* Fonte criada e incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 2.288,97 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 2.288,97 (dois mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
06	135	141	Maio	0,00	2.288,97	2.288,97
Total				0,00	2.288,97	2.288,97

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 592 DE 23 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto à Secretaria Municipal de Cultura / Coordenação Geral - SMC, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.14	000	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.30	000	10.000,00
24010.13.392.0008.6.011	3.3.90.39	000	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 23 de maio de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Liz Dayane Paludetto Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

PORTARIAS

PORTARIA SMRH-PO Nº 2143, DE 20 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão Geral e Auxiliar** do TESTE SELETIVO (19.009.207802/2022-19 e 27.000254/2022-43), destinado a contratação, por prazo determinado, de **Técnico em Agrimensura e Auxiliar de Serviços Funerários**, para atender necessidade

temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, em complementação à **Portaria SMRH nº 1841, de 04 de maio de 2023**, para compor a **Comissão de Coordenação Geral**, encarregada pelo planejamento, organização e coordenação dos procedimentos, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Edwylson de Lima Marinheiro	35.108-3	Professor - Docência das Séries Iniciais do Ensino Fundamental, na função de Gerente de Gestão Financeira das Unidades Escolares da Secretaria de Educação, Licenciado em Pedagogia e Geografia, Especialista em Arte e Educação, Especialista em Gestão Escolar e Mestre em Educação
Luciana Aparecida Bordignon	16.083-0	Técnico em Segurança do Trabalho - Assistência Técnica em Segurança do Trabalho, Graduada em Tecnologia em Segurança do Trabalho, Especialista em Governança Municipal, Especialista em Gestão Administrativa, Especialista em Saúde e Segurança do Trabalho e Especialista em Gestão Pública 4.0
Tuliane Botelhos de Moura	15.838-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, na função de Diretora de Administração de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos, Graduada em Direito e Pedagogia

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, encarregada pelo **assessoramento**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, **conforme segue:**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
Gilberto Miguel da Silva	14.983-7	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia do Trabalho, Graduado em Graduado em Engenharia de Produção Agroindustrial
Lucas Yohji Kono Shimomura	16.436-4	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão, Graduado em Administração, Especialização em Gestão de Projetos
Norberto Alves Filho	13.371-0	Técnico de Gestão Pública - Assistência em Análise e Desenvolvimento de Informática, na função de Gerente de Relacionamento e Desenvolvimento de Sistemas IV da Secretaria de Planejamento Orçamento e Tecnologia, Licenciado em Matemática e Especialista em Desenvolvimento de Aplicações para Web
Sissy Zanette Mariani Lima	13.997-1	Técnico de Gestão Pública - Assistência em Projetos e Serviços de Planejamento e Gestão, Tecnóloga em Gestão Pública, Especialista em Administração Pública e em Políticas Públicas: Gestão de Políticas Públicas

Art. 3º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Geral e Auxiliar, designada nos artigos 1º e 2º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos a partir de sua emissão.

Londrina, 22 de maio de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

PORTARIA SMRH-PO Nº 1815, DE 03 DE MAIO DE 2023

SÚMULA: Designa servidores para compor a **Comissão Auxiliar e de Apoio/Fiscalização** do **TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO (19.009.207802/2022-19)**, destinado a contratação, por prazo determinado, de **Técnico em Agrimensura**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no desenvolvimento de atividades essenciais, inadiáveis e necessárias ao regular funcionamento do serviço público prestado pela Administração Direta, Autárquica e Fundacional, considerando sua natureza essencial no Município de Londrina, com fundamento no artigo 2º, da Lei Municipal nº 12.919, de 27 de setembro de 2019, que regulamenta a premissa contido no artigo nº 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 57, X, da Lei Orgânica do Município de Londrina.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Coordenação Auxiliar**, encarregada pelo **assessoramento**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral, **conforme segue :**

Nome	Matrícula	Qualificação Profissional
GLAUBER DE MENDONCA	137588	Técnico em Eletrotécnica - Assistência Técnica em Eletrotécnica, Técnico em Eletrotécnica e Tecnólogo em Gestão Pública.
HENRIQUE WESTIN DA ROCHA	159549	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil, Graduado em Engenharia Civil
MATHEUS BORGES CHAVES	153877	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil, Graduado em Engenharia Civil

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionado para compor a **Comissão de Apoio e Fiscalização, encarregada pelo suporte administrativo e operacional**, conforme orientação e acompanhamento direto da Coordenação Geral e Auxiliar, **conforme segue**:

Nome	Matricula	Qualificação Profissional
LUCIANA ANDREA PIRES	154300	Técnico de Gestão Pública - Assistência de Gestão
FELIPE SAMPAIO PEREIRA	150258	Agente Operacional Público - Serviço de Auxiliar de Topografia e Agrimensura I
MAYARA FERNANDA DO CARMO	163031	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Arquitetura e Urbanismo
MATHEUS APARECIDO DE MELO SILVA	163023	Gestor de Engenharia e Arquitetura - Serviço de Engenharia Civil

Art. 3º Fica fixada a gratificação por membro da Comissão de Coordenação Auxiliar e Apoio/Fiscalização, designada nos artigos 1º e 2º, de acordo com a função e a carga horária dedicada ao Teste Seletivo, conforme disposto no **Decreto nº 79, de 16 de janeiro de 2013, publicado no Jornal Oficial nº 2074**, que regulamenta o pagamento da gratificação prevista no artigo 181, da Lei 4.928, de 17 de janeiro de 1992, Estatuto do Regime Único dos Servidores Municipais.

Art. 4º Os trabalhos empenhados para a realização do Teste Seletivo serão registrados em Ata própria, contendo a assinatura do respectivo titular da pasta, bem como indicado junto ao Ponto Eletrônico de cada servidor os dias e as horas laboradas exclusivamente para realização do Teste Seletivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo válidos todos os trabalhos produzidos na data de sua emissão.

Londrina, 22 de maio de 2023. Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PGP 98/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGP 98/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual eventual locação de estrutura e equipamentos para Eventos realizados pelo Município de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 303.220,00 (trezentos e três mil duzentos e vinte reais).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de maio de 2023 – Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição.

AVISO DE LICITAÇÃO - PGE 99/2023

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: **PGE 99/2023**, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material médico hospitalar. Valor máximo da licitação: R\$ 944.604,95 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4119 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 25 de maio de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0240/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0624/2022

PREGÃO ELETRÔNICO - PGE/SMGP-0393/2022

DETENTORA DA ATA: **PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA**

REPRESENTANTE: Narciso José Ronsani

SÓCIO(S): Ricardo Jose Gotardo Serena, Narciso José Ronsani, Juliano Luiz Giongo e Gabriel Rizzo dos Santos

CNPJ: 46.709.597/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 10.005,00 (dez mil cinco reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para eventual utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR e para fornecimento a pacientes em cumprimento a ordens judiciais da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

PROCESSO SEI Nº: **19.008.073254/2023-08**

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0276/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: **GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

REPRESENTANTE: Marcelo Marostica

SÓCIO(S): Gabriel Rizzo dos Santos, Narciso Jose Ronsani, Juliano Luiz Giongo, Ricardo Jose Gotardo Serena

CNPJ: 17.472.278/0001-64

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 23.880,00 (vinte e três mil oitocentos e oitenta reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: **19.008.080507/2023-91**

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0278/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: **INPHARMA HOSPITALAR LTDA**

REPRESENTANTE: Jean Carlos Petry

SÓCIO(S): Jean Carlos Petry, Erasmo Rodrigues Ferreira

CNPJ: 43.607.262/0001-21

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 25.625,00 (vinte e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.080986/2023-46

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0280/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: MERCO SOLUÇÕES EM SAÚDE S.A

REPRESENTANTE: Wellyngton Teza Vilas Boas

SÓCIO(S): Andre Lissner, Alexandre Maeoka

CNPJ: 05.912.018/0001-83

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 246.226,25 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081010/2023-91

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0282/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA

REPRESENTANTE: Narciso José Ronsani

SÓCIO(S): Ricardo Jose Gotardo Serena, Narciso José Ronsani, Juliano Luiz Giongo e Gabriel Rizzo dos Santos

CNPJ: 46.709.597/0001-49

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 112.612,50 (cento e doze mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081114/2023-03

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0293/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0422/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0377/2022

DETENTORA DA ATA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Rodrigo de Febo

SÓCIO(S): Rodrigo de Febo, Julia Ribeiro Horta

CNPJ: 29.196.670/0001-07

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.081145/2023-56

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0301/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0561/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0353/2022

DETENTORA DA ATA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

REPRESENTANTE: Jeferson Campos Mastaler

SÓCIO(S): Elcio Luis Bordignon, Luciana Capeletti

CNPJ: 81.706.251/0001-98

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 364.166,25 (trezentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084936/2023-38

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0302/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0079/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0071/2023

DETENTORA DA ATA: A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - EPP

REPRESENTANTE: Carlos Renato Tedardi

SÓCIO(S): Carlos Renato Tedardi

CNPJ: 22.627.453/0001-85

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 366.921,88 (trezentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços para aquisição Materiais Laboratoriais (frascos para coleta de urina e urocultura).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.082423/2023-92

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0304/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0561/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0353/2022

DETENTORA DA ATA: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares

REPRESENTANTE: Mauricio Buboltz Spengler

SÓCIO(S): Fernando Augusto Theisen, Adriana Wilke Marques

CNPJ: 07.752.236/0001-23

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 5.993,68 (cinco mil novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084275/2023-41

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP- 0307/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0561/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0353/2022

DETENTORA DA ATA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Sedinei Stievens

SÓCIO(S): COTAMED PARTICIPACOES LTDA, RAIZES PARTICIPACOES LTDA, DISRUPTIVA PARTICIPACOES LTDA, CONDUTA PARTICIPACOES LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.770,00 (treze mil setecentos e setenta reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084272/2023-15

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0309/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0561/2022

PREGÃO Nº. PGE/SMGP-0353/2022

DETENTORA DA ATA: CREDPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

REPRESENTANTE: Mateus Badalotti Santin

SÓCIO(S): Mateus Badalotti Santin, Alisson Gustavo Nadal

CNPJ: 40.061.543/0001-33

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos para utilização nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina/PR.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.084190/2023-62

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERMO

TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 0102/2022

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP 0133/2022

Considerando o Termo de Instauração Procedimental n.º 21/2023 (doc. SEI nº 10178264), publicado no Jornal Oficial do Município, edição Nº 4914, página 02, em 17/05/2023, para o qual não houve manifestação contrária, **CANCELO** a Ata de Registro de Preços **0218/2022** (doc. SEI nº 7891182), conforme fundamentação e decisão constantes do respectivo Processo SEI nº 19.008.075588/2023-16. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei, para que surtam seus efeitos legais.

Londrina, 25 de maio de 2023. Juliana Guimaraes Cornelio Rodrigues, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública- em substituição

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO Nº 0183/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0058/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0360/2022. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO:** Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação da sanção Multa no valor de R\$ 41.807,25 (quarenta e um mil oitocentos e sete reais e vinte e cinco centavos). **PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO:** 05 (cinco) dias úteis. **DETENTORA DA ATA:** PEG LIMP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. **CNPJ:** 23.179.485/0001-28. O processo PAP/SMGP-0360/2022 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 19.022.177635/2022-98, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa RIO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº **07.626.072/0001-98**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS** acerca do processo de penalidade nº 118/2018, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **84.003046/2018-35**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº: SMGP-0057/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP nº: PAL/SMGP-0086/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº: TP/SMGP-0005/2023

CONTRATADA: COSTA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA

REPRESENTANTE: MAURICIO TADEU ALVES COSTA

CNPJ: 09.480.655/0001-89

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução de Infraestrutura completa para fins de promover lotes urbanizados para habitações de interesse social em terreno de propriedade da COHAB-LD, localizado no Jd. Nova Esperança, constituídas pela quadra nº 17, em especial em frente aos Lotes 1 e 15, 17 a 21, 8 a 14 e 23 a 28, da Gleba Três Bocas, Localizada no Município de Londrina, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente apostilamento a alteração, a partir de 14/05/2023, do responsável técnico constante da Cláusula Sexta, §01º inicialmente indicado no contrato SMGP-0057/2023 (10057072) da seguinte forma:

Onde se lê:

"CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do objeto deste contrato será realizada por engenheiro da Secretaria de Obras, denominado fiscal de contrato, designado neste Termo, o qual efetuará a conferência dos valores faturados e a constatação da adequação do objeto contratado às especificações constantes no processo que deu origem à nota de empenho, encaminhando a Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta, à Secretaria Municipal de Fazenda para que se proceda ao pagamento.

§01°. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico **Engenheiro Civil: Carlos Roberto Gomes - CREA: 5060665526/D-SP - Matrícula: 686310**, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação."

Leia-se:

"CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do objeto deste contrato será realizada por engenheiro da Secretaria de Obras, denominado fiscal de contrato, designado neste Termo, o qual efetuará a conferência dos valores faturados e a constatação da adequação do objeto contratado às especificações constantes no processo que deu origem à nota de empenho, encaminhando a Nota Fiscal, nos termos da Cláusula Quarta, à Secretaria Municipal de Fazenda para que se proceda ao pagamento.

§01°. A Fiscalização da execução do presente contrato será realizada pelo responsável técnico **Engenheiro Civil: Wagner Dega Avila - CREA: 04573/D-MT - Matrícula: 686387**, da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que procederá à análise dos objetos, para constatar sua quantidade e qualidade, e se atendem a finalidade que deles, naturalmente, se espera, emitindo termos de recebimento e aprovação."

PROCESSO SEI Nº: 61.001516/2023-51

DATA DE ASSINATURA: 25/05/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO TERCEIRO AO CONTRATO Nº SMGP-0101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº. PAL/SMGP-0864/2021
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. CP/SMGP-0003/2022
CONTRATADA: URBAN GREEN SERVIÇOS URBANÍSTICOS LTDA
REPRESENTANTE: André Oliveira de Nadai
CNPJ: 26.453.541/0001-69

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a Execução das obras para a revitalização do Aterro do Igapó, com a execução de calçadas, acessibilidade, passarelas, mobiliário urbano, implantação de floreiras, sinalização cicloviária e viária em geral de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com acréscimo no valor de **R\$ 83.300,00** (oitenta e três mil e trezentos reais), representando aproximadamente 6,92% do valor original do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

VALOR: R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais)

PROCESSO SEI Nº: 19.008.054129/2023-91

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

O *Aditivo* estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **OPERATTUS CONSTRUÇÕES CIVIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **34.749.975/0001-39**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0109/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 19.021.063838/2023-99, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

RELATÓRIO

RELATÓRIO PARCIAL PREGÃO Nº. PG/SMGP-0085/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0110/2023

1. DADOS GERAIS

1.1. Objeto: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanatos

1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico **DESPACHO TERMINATIVO Nº 792/2023**

1.3. Pregoeiro: Ronaldo Ribeiro dos Santos

1.4. PORTARIA N.º 03/2023

1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 10040699.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 09/05/2023;

1.7. Ata da sessão pública: 10180685

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 10164867

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.049116/2023-08.

1.10. GRAVAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - dia 09/05/2023

1.11. GRAVAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - dia 10/05/2023

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**a) Conforme Ata da sessão pública: 10180685**2.2. Classificadas:**a) Conforme Ata da sessão pública: 10180685**2.3. Desclassificadas :****2.3.1.** Conforme Ata da sessão pública: 10180685 e documento SEI Nº 10230709**2.4. Habilitadas:**a) Todas as empresas foram habilitadas, conforme Ata da Sessão Pública e documentos posteriores, 10230804 e 10233721;**2.5. Inabilitadas:****2.5.1.** Não houve**2.6. Recursos****2.6.1.** Não houve

Mapa de Apuração Pregão 85 / 2023 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição de Tecidos, Aviamentos e Artesanatos PAL: 110/2023								
Fornecedor CBF FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
16	1	23782	Adesivo Cola Instantânea multiuso	POWERBOND	R\$ 4,6800	1360	UN	R\$ 6.364,80
16	2	31651	COLA BRANCA PVA PARA MADEIRA - 500G	PRATIK	R\$ 8,4600	519	KG	R\$ 4.390,74
16	3	20732	COLA DE ISOPOR/PVA	GLIART	R\$ 4,0200	272	UN	R\$ 1.093,44
16	4	38339	COLA DE SILICONE - 250 ML	COSTA MONTENEGRO	R\$ 10,9600	117	UN	R\$ 1.282,32
16	5	31748	COLA PANO - 35G A 40G	CORFIX	R\$ 3,3400	512	FR	R\$ 1.710,08
16	6	28223	COLA PARA APLICAÇÃO EM TECIDO E OUTRAS SUPERFÍCIES	GLIART	R\$ 5,9800	762	UN	R\$ 4.556,76
Total previsto para o fornecedor (11 itens)								R\$ 19.398,14
Fornecedor DD3 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	11010	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: AMARELO	BE ART	R\$ 1,9900	362	UN	R\$ 720,38
20	2	11005	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: AZUL	BE ART	R\$ 1,9900	362	UN	R\$ 720,38
20	3	11008	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: BRANCO	BE ART	R\$ 1,9900	352	UN	R\$ 700,48
20	4	20011	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: FANTASIA	MAKE +	R\$ 5,3200	312	UN	R\$ 1.659,84
20	5	20010	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: MARROM	BE ART	R\$ 1,9900	293	UN	R\$ 583,07
20	6	11006	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: ROSA	BE ART	R\$ 1,9900	327	UN	R\$ 650,73
20	7	11007	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: ROXO	BE ART	R\$ 1,9900	307	UN	R\$ 610,93
20	8	11003	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: VERDE	BE ART	R\$ 1,9900	357	UN	R\$ 710,43
20	9	11004	EVA (PLACA OU FOLHA) - COR: VERMELHO	BE ART	R\$ 1,9900	342	UN	R\$ 680,58
20	10	31750	EVA (PLACA OU FOLHA) - CORES VARIADAS	BE ART	R\$ 1,5700	252	UN	R\$ 395,64
20	11	31021	EVA GLITER	BE ART	R\$ 4,0100	602	UN	R\$ 2.414,02
Total previsto para o fornecedor (15 itens)								R\$ 9.846,48
Fornecedor HERNANDES E CIA LTDA - EPP Cambé - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	16988	AGULHA	KASMAC	R\$ 2,4000	196	UN	R\$ 470,40
1	2	2927	AGULHA P/ COSTURA A MÃO Nº 7 C/20	NYBC	R\$ 1,5900	52	PT	R\$ 82,68
1	3	3104	AGULHA MANUAL P/ COSTURA A MÃO 2/0	KASMAC	R\$ 0,1500	345	UN	R\$ 51,75
1	4	2952	AGULHA P/ CROCHÊ (BARBANTE) Nº 2,5	KASMAC	R\$ 2,0000	216	PÇ	R\$ 432,00
1	5	2953	AGULHA P/ CROCHÊ (BARBANTE) 3MM	KASMAC	R\$ 2,2100	211	PÇ	R\$ 466,31
1	6	2954	AGULHA P/ CROCHÊ (BARBANTE) 3,5MM	KASMAC	R\$ 2,2100	251	PÇ	R\$ 554,71
1	7	2955	AGULHA P/ CROCHÊ (BARBANTE) 4MM	KASMAC	R\$ 2,6200	206	PÇ	R\$ 539,72
1	8	31032	AGULHA P/ CROCHÊ (AÇO NIQUELADO) Nº 1,75 MM	CIRCULO	R\$ 1,6600	186	UN	R\$ 308,76
1	9	16987	AGULHA	KASMAC	R\$ 0,5500	248	PÇ	R\$ 136,40
1	10	37061	AGULHA P/ BORDAR - Nº 24	KASMAC	R\$ 3,1000	50	ENV	R\$ 155,00
1	11	37062	AGULHA P/ TAPEÇARIA - Nº 18	KASMAC	R\$ 3,4500	20	ENV	R\$ 69,00
1	12	2913	AGULHA P/ TAPEÇARIA Nº 24	KASMAC	R\$ 0,2800	165	UN	R\$ 46,20
1	13	28806	AGULHA PARA TRICÔ. Nº 7	CIRCULO	R\$ 2,9000	100	UN	R\$ 290,00
1	14	10966	Agulha p/ máquina de Costura Industrial "OVERLOQUE" Nº 14	KASMAC	R\$ 0,6600	72	UN	R\$ 47,52
1	15	16986	Agulheiro	REPAIR	R\$ 1,1400	131	PÇ	R\$ 149,34
8	1	28810	BARBANTE COLORIDO, 4/6	SÃO JOÃO	R\$ 10,8000	207	UN	R\$ 2.235,60
8	2	31747	BARBANTE COLORIDO Nº 8 - 600G	SÃO JOÃO	R\$ 15,2600	201	RL	R\$ 3.067,26
8	3	31746	BARBANTE CRU Nº 8 - 600G	SÃO JOÃO	R\$ 14,4700	254	RL	R\$ 3.675,38
23	1	16990	FITA DE CETIM Nº 01	KIT	R\$ 2,15000	1705	PÇ	R\$ 3.665,75
23	2	16991	FITA DE CETIM Nº 02	KIT	R\$ 2,70000	1245	PÇ	R\$ 3.361,50
23	3	16992	FITA DE CETIM Nº 03	KIT	R\$ 3,20000	124	PÇ	R\$ 396,80
23	4	38361	FITA DE CETIM Nº 04	KIT	R\$ 3,80000	1124	PÇ	R\$ 4.271,20

23	5	16993	FITA DE CETIM Nº 09	KIT	R\$ 5,60000	2360	PÇ	R\$ 13.216,00
41	1	36881	MANTA ACRILICA BRANCA	ATIMAN	R\$ 79,0000	81	RL	R\$ 6.399,00
57	1	3001	PALITO P/ SORVETE C/ 100UN	THEOTO	R\$ 3,9800	157	PT	R\$ 624,86
64	1	38606	PINCEL REDONDO - Nº 12	TIGRE	R\$ 3,9500	145	UN	R\$ 572,75
64	2	38605	PINCEL REDONDO - Nº 16	TIGRE	R\$ 5,1000	150	UN	R\$ 765,00
64	3	38607	PINCEL REDONDO LINER - Nº 0	TIGRE	R\$ 6,6000	90	UN	R\$ 594,00
64	4	38608	PINCEL REDONDO LINER - Nº 02	TIGRE	R\$ 6,9000	90	UN	R\$ 621,00
64	5	38609	PINCEL REDONDO LINER - Nº 04	TIGRE	R\$ 18,0000	60	UN	R\$ 1.080,00
64	6	38610	PINCEL REDONDO LINER - Nº 06	TIGRE	R\$ 6,0000	60	UN	R\$ 360,00
74	1	2668	TECIDO ALGODÃOZINHO ALVEJADO P/ PANO PRATO	TM TEXTIL	R\$ 4,5200	365	MT	R\$ 1.649,80
81	1	23182	Tecido flanela com estampa infantil, 100% algodão	PAPI	R\$ 10,2000	620	MT	R\$ 6.324,00
88	1	3100	TECIDO TALAGARÇA / CANHAMO P/ BORDAR BRANCO	SANTA MARGARIDA	R\$ 22,0000	200	MT	R\$ 4.400,00

Total previsto para o fornecedor (52 itens)

R\$ 61.079,69

**Fornecedor
MAX DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESCOLAR LTDA
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
29	1	567	LÁPIS DE CERA ESTACA - Caixa com 12 unidades.	PIRA	R\$ 7,9000	221	CX	R\$ 1.745,90
65	1	2916	PISTOLA P/ COLA SILICONE C/ GATILHO PEQUENA	FUTURO	R\$ 15,8800	2342	PÇ	R\$ 37.190,96
68	1	31141	PRIMER - 100ML	TINTEX	R\$ 6,8200	328	FR	R\$ 2.236,96
75	1	15077	TECIDO ALGODÃO 2,20M LARG. - CORES DIVERSAS	DINÂMICA	R\$ 14,5000	1315	MT	R\$ 19.067,50
97	1	13869	Aquarela Escolar	FUTURO	R\$ 10,3000	235	CX	R\$ 2.420,50
100	1	11069	TINTA GUACHE 250ML - COR: VERDE	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	2	11070	TINTA GUACHE 250ML - COR: AMARELO	PIRA	R\$ 3,5500	138	PT	R\$ 489,90
100	3	11071	TINTA GUACHE 250ML - COR: VERMELHO	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	4	11072	TINTA GUACHE 250ML - COR: AZUL	PIRA	R\$ 3,5500	136	PT	R\$ 482,80
100	5	11073	TINTA GUACHE 250ML - COR: PRETO	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	6	11074	TINTA GUACHE 250ML - COR: BRANCO	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	7	11075	TINTA GUACHE 250ML - COR: MARROM	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	8	11076	TINTA GUACHE 250ML - COR: ROSA	PIRA	R\$ 3,5500	141	PT	R\$ 500,55
100	9	11077	TINTA GUACHE 250ML - COR: LARANJA	PIRA	R\$ 3,5500	138	PT	R\$ 489,90
102	1	17777	TINTA PARA PINTURA FACIAL - TIPO: PINTA A CARA	ROSTINHO PINTADO	R\$ 19,5000	109	UN	R\$ 2.125,50
103	1	18521	Tinta plástica para artesanato 250ml diversas cores	TINTEX	R\$ 16,6600	240	FR	R\$ 3.998,40

Total previsto para o fornecedor (33 itens)

R\$ 73.251,62

**Fornecedor
PARANA AVIAMENTOS
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	38127	ALFINETE DE SEGURANÇA - Nº 000	NYBC	R\$ 2,1700	215	CX	R\$ 466,55
3	2	2935	ALFINETE P/ COSTURA C/ CABECA Nº 29 50GR	BACHI	R\$ 5,8600	37	CX	R\$ 216,82
33	1	36735	FIO CORDONE - ROLO COM 200 JDS Nº 00	CORRENTE	R\$ 35,4300	115	RL	R\$ 4.074,45
42	1	31025	MANTA ACRILICA R 2 - 1,50 LARGURA	PEGORARI	R\$ 27,5000	180	MT	R\$ 4.950,00
44	1	10310	Massa de Biscuit	POLYCOL	R\$ 21,5000	350	UN	R\$ 7.525,00
59	1	28819	PAPEL TERMOCOLANTE. 90CM	DIACOLI	R\$ 10,1200	118	UN	R\$ 1.194,16
76	1	15440	Tecido em ALGODÃO CRU	DINAMICA	R\$ 11,8800	2105	MT	R\$ 25.007,40
89	1	13930	Tecido TNT (diversas cores)	SANTA FÉ	R\$ 1,7000	625	MT	R\$ 1.062,50
89	2	31730	TECIDO TNT LISO - CORES VARIADAS	SANTA FÉ	R\$ 1,7000	1200	MT	R\$ 2.040,00
92	1	3008	Tecido Tule 2,40m de Largura, 100% poliéster, Cor Branca	DELFIN	R\$ 4,2300	190	MT	R\$ 803,70

Total previsto para o fornecedor (27 itens)

R\$ 47.340,58

**Fornecedor
VB PAPELARIA E PRESENTES LTDA
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	31038	ARGOLA PARA CHAVEIRO COM CORRENTE, COM 50 UNIDADES	SARRUF	R\$ 14,6500	561	PC	R\$ 8.218,65
21	1	20765	Fecho de colar mosquetinho - 4 mm - cor prata	ART	R\$ 2,7000	610	UN	R\$ 1.647,00
21	2	20766	Fecho de colar mosquetinho - 4mm - cor dourada	ART	R\$ 3,4400	610	UN	R\$ 2.098,40
21	3	20764	Fecho mosquetão - grande (2,5 cm) - cor prata	ART	R\$ 1,9800	434	UN	R\$ 859,32
21	4	20763	Fecho mosquetão - grande (2,5 cm) - cor dourada	ART	R\$ 1,5800	134	UN	R\$ 211,72
24	1	30211	FITA MÉTRICA	NYBC	R\$ 1,5500	60	UN	R\$ 93,00
28	1	18505	Kit de estecas pequenas para biscuit com 12 uni - ferramentas	BLUE STAR	R\$ 12,9500	120	KT	R\$ 1.554,00
38	1	38483	MALHA BRANCA FIO 30	LUNELLI	R\$ 25,4400	2200	MT	R\$ 55.968,00
49	1	38432	ÓLEO CARREADOR SEMENTE DE UVA	BIOESSENCIA	R\$ 23,7800	660	FR	R\$ 15.694,80
50	1	38429	ÓLEO ESSENCIAL CAMOMILA (ANTHEMIS NOBILIS)	VIAAROMA	R\$ 50,8300	11	FR	R\$ 559,13
55	1	38431	ÓLEO ESSENCIAL MANDARINA (CITRUS DELICIOSA TENORE)	VIA AROMA	R\$ 24,2400	660	FR	R\$ 15.998,40
67	1	31022	PRENDEDOR DE CABELO EM METAL TIPO BICO DE PATO - 5,30CM	ART	R\$ 0,3600	380	UN	R\$ 136,80
67	2	31023	PRENDEDOR DE CABELO EM METAL TIPO BICO DE PATO - 6,30CM	ART	R\$ 0,4300	380	UN	R\$ 163,40
67	3	31024	PRENDEDOR DE CABELO EM METAL TIPO BICO DE PATO - 7,30CM	ART	R\$ 0,4800	380	UN	R\$ 182,40
67	4	38363	TIARA DE PLÁSTICO	ART	R\$ 36,0100	12	PC	R\$ 432,12
73	1	36943	TEAR	ARTNILOS	R\$ 52,1500	123	UN	R\$ 6.414,45
77	1	15439	Tecido em brim 100% algodão	PARANATEX	R\$ 26,7600	600	MT	R\$ 16.056,00
78	1	38528	TECIDO EM BRIM LEVE - VERDE ÁGUA	PARANATEX	R\$ 20,7800	1109	MT	R\$ 23.045,02
79	1	38529	TECIDO EM BRIM LEVE - ROSA	PARANATEX	R\$ 18,5400	1609	MT	R\$ 29.830,86
82	1	15441	Tecido em saría cru	FABRIL	R\$ 20,4800	144	MT	R\$ 2.949,12
90	1	38484	TECIDO CRETONE PERCAL ROSA CHÁ COM POÁ	SG	R\$ 23,0000	500	MT	R\$ 11.500,00
91	1	38485	TECIDO CRETONE PERCAL ROSA CHÁ LISO	SG	R\$ 24,0000	500	MT	R\$ 12.000,00

Total previsto para o fornecedor (43 itens)

R\$ 205.612,59

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME e EM ANÁLISE

3.1. lotes DESERTOS: 22,25,26,69,70,72

3.2. Lotes: 5,19,23,93 em análise

3.3. Valor destes lotes: R\$ 163.105,79 (cento e sessenta e três mil cento e cinco reais e setenta e nove centavos)

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 2.798.455,43 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos) - não considerado os lotes informados no item 3 deste relatório.

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 1.822,709,26 (um mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos e vinte e seis centavos) - incluindo os valores homologados pelos documentos SEI nº 10252160 e 10255278

4.3. **Economia real no certame:** R\$

4.4. **Percentual de desconto:** 65%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 24 de maio de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PAL/SMGP-0110/2023, PREGÃO Nº. PG/SMGP-0085/2023**, em especial quanto ao relatório parcial do pregão (doc. 10281025), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, **HOMOLOGO** os lotes aos licitantes indicados no relatório parcial. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 24 de maio de 2023. Fábio Cavazotti e Silva, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RESULTADO

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EM MODALIDADES TRADICIONAIS

FASE DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0004/2023

OBJETO: Reforma da Câmara Municipal de Londrina.

Conforme reuniões realizadas pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria constante no Processo Administrativo nº PAL/SMGP-0046/2023, e análise das planilhas e cronogramas pelo engenheiro responsável da Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação – SMOP e diligências necessárias, a comissão de licitação, decidiu o que segue:

CLASSIFICAR AS EMPRESAS abaixo por atenderem ao edital:

1. REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com o valor proposto de R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões trezentos mil reais)
2. VIRTUAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, com o valor proposto de R\$ 16.688.452,61 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos)
3. TEKENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor proposto de R\$ 16.754.064,54 (dezesseis milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

OBSERVAÇÃO1: O desempate concedido pela Lei Complementar 123/2006, será aplicado após a habilitação das empresas;

OBSERVAÇÃO2: Quanto ao apontamento da Secretaria Municipal de Obras referente a empresa VIRTUAL CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, documento SEI Nº 10077838, a Comissão de Licitação solicitou parecer jurídico à Procuradoria Geral do Município, que se manifestou no documento SEI nº 10278225.

Londrina, 25 de maio de 2023. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mayara Agelune Saito, Membro da Comissão Permanente de Licitação, Celso Guaita, Membro de Comissão de Contratação

AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO

5º ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP-0066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº PAL/SMGP-0160/2022

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade de Licitação Nº IN/SMGP-0015/2022

CONTRATADA: Instituto de Câncer de Londrina

REPRESENTANTE: Francisco Ontivero

CNPJ: 78.633.088/0001-76

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços assistenciais de saúde ambulatoriais e hospitalares na área da Oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como o cuidado integral ao paciente oncológico que compreende toda a linha de cuidado, isto é, a oncologia clínica e cirúrgica (adulto e infantil), a radioterapia, a quimioterapia, o cuidado paliativo, equipes multiprofissionais, além da reabilitação, promoção à saúde, prevenção, diagnóstico diferencial e definitivo de câncer. O serviço deve integrar o SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o CONTRATADO está inserido, conforme Plano Diretor de Regionalização e decisões da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do Estado do Paraná e de acordo com o Documento Descritivo previamente definido entre as partes.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento o aumento do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC de R\$ 251.105,62 (duzentos e cinquenta e um mil cento e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) desde o início da execução contratual até o seu término.

§ 1º. O acréscimo tem como base o aumento significativo da produção FAEC mensal do CONTRATADO e o pagamento pelo Ministério da Saúde condicionado a apuração do que foi produzido pelo hospital.

§ 2º. A diferença mensal é de R\$ 248.894,38 (duzentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos) e o total de acréscimo representa 4,61991% do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e §1º e §2º da Lei 8666/93, resultando em 8,43464% de acréscimos acumulados ao contrato.

PROCESSO SEI Nº: 60.009641/2023-10

DATA DE ASSINATURA: 24/05/2023

Este termo encontra-se disponível na íntegra no sítio eletrônico oficial do Município de Londrina, por meio das Publicações Eletrônicas do SEI.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÕES

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa ACM PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.125.950/0001-08, que o Requerimento Administrativo n.º 258838/2022, referente à solicitação de Licença para instalação de Engenho de Publicidade e Propaganda na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, 195 (Lote 2-A-4) – Bairro Gleba Fazenda Palhano, foi **INDEFERIDO**, tendo em vista estar em desconformidade com o Artigo 12, inciso V e o Artigo 13, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 10.966, de 26 de julho de 2010. Diante do exposto, esta Companhia **INFORMA** ainda que o referido requerimento será arquivado.

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina, no uso de suas atribuições, **NOTIFICA** a empresa ALVEAR INVESTIMENTOS S/S LTDA, inscrita no CNPJ n.º 13.293.496/0001-80, proprietária do imóvel localizado na Rodovia Mábio Gonçalves Palhano, 195 (Lote 2-A-4) – Bairro Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR, que o Requerimento Administrativo n.º 258838/2022 - solicitando Licença para instalar Engenho de Publicidade e Propaganda no referido lote - foi **INDEFERIDO**, tendo em vista estar em desconformidade com o Artigo 12, inciso V e o Artigo 13, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 10.966, de 26 de julho de 2010.

Esta Companhia **INFORMA** ainda que, conforme prevê o Artigo 25 da LEI CIDADE LIMPA, o(a) proprietário(a) do imóvel é solidariamente responsável pelo anúncio instalado em sua propriedade, estando sujeito a regular fiscalização, sob pena de multa e demais sanções cabíveis.

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMHL Nº 01/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a 6ª Conferência Municipal de Habitação de Londrina.

Art.1º Ficam designadas para compor a Comissão Organizadora Municipal da 6ª Conferência Municipal de Habitação, conforme aprovação em março de 2023 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Londrina- CMHL, realizada em Março de 2023.

I - coordenador geral Charles César De Freitas, Presidente do Conselho

II - coordenador da comissão Ângelo Barreiros

III - representantes do segmento da Sociedade Civil Organizada

a) Sandra Cordeiro - CREES PR

IV - representantes do segmento Movimentos Populares

a) Angelo Barreiros - UNIMOL

b) Edivaldo Viana - UGT

c) Wagner Aguiar de Almeida - CONSOLAM

X - representantes do Poder Público

a) Charles Cesar De Freitas - COHAB

b) Cristiane Altero - COHAB

c) Denise Teixeira Rebello - COHAB

d) Edna Aparecida Braun - COHAB

Art.2º A Conferência Municipal de Habitação se realizará nos dias 06 e 07 de outubro de 2023, com o tema: "Um novo olhar para a habitação de interesse social em Londrina".

Art.3º A Conferência Municipal de Habitação será precedida de 05 (cinco) pré- conferências de segmentos, movimentos, uma Sociedade Civil e Poder Público:

§1º Movimentos Populares: nas regiões: Uma na Região Norte; Uma na Região Sul; Uma Região Leste; Uma Região Oeste e Uma Regional dos Distritos: Espírito Santo, Guaravera, Irerê, Lerrovile, Maravilha, Paiquerê, São Luiz e Warta, além dos Patrimônios Selva, Taquaruna, Regina, Três Bocas e Uma na Região Central.

§2º Uma para Seguimento sociedade civil organizada e Poder Público

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 22 de maio de 2023. Bruno Ubiratan, Presidente Cohab, Charles Cesar de Freitas, Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Londrina - CMHL.

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA FEL-PO Nº 22, DE 25 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA, no uso das atribuições

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, conforme determinação da lei 13.019/2014, os servidores Jefferson Del Fraro 10.000-5, Luciana dos Santos, matrícula 10.004-8, Mauro Giroto Filho, matrícula 10.022-6 e Wilson Romano de Paula, matrícula 32.019-6, para, a partir de 25/05/2023, comporem a Comissão Técnica de Elaboração e Análise do Edital de Chamamento público para o FEIPE 2024. A Comissão Técnica será especialmente constituída para elaborar os editais de chamamento público para o FEIPE 2024; analisar o atendimento das propostas aos pré-requisitos e documentos solicitados no edital e apresentados pelos projetos esportivos concorrentes conforme termos dos editais de chamamento do FEIPE 2024; analisar todo e qualquer documento relativo ao FEIPE 2024 e protocolado na Fundação de Esportes de Londrina e; emitir relatório para instrução e deliberação do CAFEL.

II. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Londrina, 25 de maio de 2023. Marcelo Gonçalves Mendes Oguido, Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2023 - CMDCA, DE 25 DE MAIO de 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião ordinária realizada no dia 25 de maio de 2023 e considerando:

- O estabelecido na Resolução nº 03/2018 – CMDCA que definiu procedimentos para a apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente para análise e avaliação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- A exigência de demonstração das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta por meio de Relatórios de Gestão, em que constem a avaliação qualitativa e quantitativa da execução orçamentária, nos termos do Artigo 17 da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR;
- A apresentação do Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária, pela Controladora-Geral do Município, bem como os esclarecimentos feitos à Plenária quanto ao conteúdo apresentado;
- A deliberação favorável da plenária em 25 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Relatório de Gestão das Políticas de Atendimento ao Princípio da Prioridade Absoluta dos Direitos da Criança e do Adolescente – Orçamento Criança, referente ao 1º quadrimestre do exercício de 2023, nos termos da Instrução Normativa nº 36/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo único – Aferido que o valor fixado e atualizado totaliza R\$ 1.081.329.847,17 (um bilhão, oitenta e hum milhões, trezentos e vinte e nove mil e oitocentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos) e apurou-se a aplicação de R\$ 328.710.024,15 (trezentos e vinte e oito milhões, setecentos e dez mil e vinte e quatro reais e quinze centavos) o que corresponde a 30,40% (trinta inteiros e quarenta centésimos por cento) do valor total fixado para o exercício.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 25 de maio de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMDI – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CERTIDÕES

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) Nº 001/2023-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 314ª Reunião Ordinária do CMDPI, no dia 11/05/2023, que culminou Resolução CMDPI nº 017/2023, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4920, de 24 de maio de 2023;

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o projeto denominado "Estruturação do CAPAZ", proposto pela entidade "Instituto Não Me Esqueças", inscrita no CNPJ sob o nº 27.943.469/0001-10.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>;

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022.

A entidade fica autorizada a captar o valor de R\$ 40.322,04 (Quarenta mil, trezentos e vinte e dois reais e quatro centavos), sendo:

- Valor a ser alocado no projeto: R\$ 36.656,40 (Trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); Jornal Oficial nº 4920 Pág. 72 quarta-feira, 24 de maio de 2023.

- Valor retido para universalidade da política municipal da pessoa idosa (10% do valor do projeto): R\$ 3.665,64 (Três mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos).

Esta autorização terá validade de dois anos contados de sua publicação.

Londrina, 25 de maio de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO (CAC) nº 002/2023-CMDPI

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LONDRINA (CMDPI Londrina), no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 13.354, de 03 de março de 2022, e conforme deliberação ocorrida na 314ª Reunião Ordinária do CMDPI, no dia 11/05/2023, que culminou Resolução CMDPI nº 018/2023, publicado no Jornal Oficial do Município nº 4920, de 24 de maio de 2023;

Autoriza a captação de recursos do Imposto de Renda devido de pessoas físicas e jurídicas por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (FMDPI), inscrito no CNPJ sob o número 12.147.162/0001-36, para viabilizar o projeto denominado "Garantindo Acessibilidade", proposto pela entidade "Casa do Bom Samaritano", inscrita no CNPJ sob o nº 78.019.734/0001-00.

O inteiro teor do projeto estará disponível para consulta no site do CMDPI: <http://www.londrina.pr.gov.br/doacoes-ao-fundo-do-idoso>;

Regulamentação: Resolução CMDPI nº 015/2022.

A entidade fica autorizada a captar o valor de R\$ 155.419,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais), sendo:

- Valor a ser alocado no projeto: R\$ 141.290,00 (Cento e quarenta e um mil, duzentos e noventa reais); Jornal Oficial nº 4920 Pág. 72 quarta-feira, 24 de maio de 2023.

- Valor retido para universalidade da política municipal da pessoa idosa (10% do valor do projeto): R\$ 14.129,00 (Quatorze mil, cento e vinte e nove reais).

Esta autorização terá validade de dois anos contados de sua publicação .

Londrina, 25 de maio de 2023. Luciana Ferreira Alvarez, Presidente de Conselho

ENTIDADES CEI SANTO ANTÔNIO RESULTADO

RESULTADO DE PUBLICAÇÃO

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para contratação de serviços instalação e manutenção predial a ser realizado na unidades: Cei Santo Antonio: manutenção de câmeras de segurança existentes, publicada no JOM nº 4901, de 28/04/2023, foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: JCR Sistema de Segurança, valor global R\$ 2.196,00 (dois mil, cento e noventa e seis reais). Considerando tal resultado os participantes poderão interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da publicação deste, pelo e-mail: cei.mariacecilia@hotmail.com. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

ORGANIZAÇÃO VIVER DEMONSTRAÇÕES

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONIBILIDADE	2.183.973,98	2.091.690,07
CAIXA	3.116,47	3.592,43
BANCOS CONTA MOVIMENTO	214.678,39	397.489,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.966.179,12	1.690.607,92
OUTROS CRÉDITOS	4.069,74	12.080,41
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	3.989,96	6.065,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		624,52
CONTAS A RECEBER	79,78	5.390,63
DESPESAS ANTECIPADAS	3.843,27	3.181,42
PRÊMIOS DE SEGUROS	3.843,27	3.181,42
* TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	2.191.886,99	2.106.951,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
INVESTIMENTOS	59.003,58	51.673,07
OUTROS INVESTIMENTOS	59.003,58	51.673,07
IMOBILIZADO	1.195.357,88	1.284.948,38
TERRENOS	68.454,00	68.454,00
EDIFICAÇÕES	1.332.886,61	1.332.886,61
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.703,29	63.304,20
VEÍCULOS	164.244,94	164.244,94
MOVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES	220.138,73	211.938,25
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	70.415,59	67.717,05

DEPRECIÇÃO ACUMULADA (-)	(724.485,28)	(623.596,67)
INTANGÍVEL	2.360,00	2.360,00
MARCAS E PATENTES	2.360,00	2.360,00
* TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.256.721,46	1.338.981,45
TOTAL DO ATIVO	3.448.608,45	3.445.933,35

**BALANÇO PATRIMONIAL (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE		
PASSIVO CIRCULANTE	136.645,05	141.645,20
FORNECEDORES	3.640,25	9.167,01
OBRIGAÇÕES E ENCARGOS TRABALHISTAS / SOCIAIS	59.728,65	56.257,62
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.858,20	1.373,26
OUTROS DÉBITOS	2.830,27	2.593,53
PROVISÕES TRABALHISTAS	68.587,68	72.253,78
* TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	136.645,05	141.645,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.304.288,15	2.999.881,50
PATRIMÔNIO SOCIAL	3.304.288,15	2.999.881,50
SUPERÁVITS ACUMULADOS	7.675,25	304.406,65
SUPERÁVITS ACUMULADOS	7.675,25	304.406,65
* TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.311.963,40	3.304.288,15
TOTAL DO PASSIVO	3.448.608,45	3.445.933,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de: Exercício 2022: Valor R\$ 3.448.608,45 (Três milhões quatrocentos e quarenta e oito mil seiscentos e oito reais e quarenta e cinco centavos). Exercício 2021: Valor R\$ 3.445.933,35 (Três milhões quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos). Londrina (PR), 31 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA MARQUES LIMA
PRESIDENTE
C.P.F. 327.045.939-49

ESCRIT. CONTÁBIL STO. ANTONIO S/S LTDA.
CRC/PR: 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR
INSC. CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.499.178,64	2.594.491,91
RECEITAS DE CONVÊNIO		112.490,14
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES	1.857.403,41	1.740.801,61
VENDAS DE PRODUTOS	40.660,62	26.545,00
ISENÇÕES OBTIDAS	200.171,07	191.438,63
RECEITAS C/ PROMOÇÕES E EVENTOS	400.943,54	523.216,53
DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	(10.685,92)	
ÁBATIMENTOS DE RECEITAS	(10.685,92)	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.488.492,72	2.594.491,91
CUSTOS OPERACIONAIS	(183.911,09)	(46.332,11)
CUSTOS DE VENDAS DE PRODUTOS	(13.506,75)	(6.512,31)
CUSTOS COM PROMOÇÕES E EVENTOS	(170.404,34)	(39.819,80)
SUPERÁVIT OPERACIONAL BRUTO	2.304.581,63	2.548.159,80
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.296.906,38)	(2.243.753,15)
DESPESAS C/ ASSISTÊNCIA SOCIAL	(716.464,75)	(659.401,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.500,00)	
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	216.936,19	78.953,22
(-) OUTRAS RECEITAS	22.085,92	15.060,06
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - GRATUIDADE ASSISTÊNCIA SOCIAL	(1.813.963,74)	(1.678.364,89)
(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.675,25	304.406,65

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Superávit do Exercício. Londrina (PR), 31 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA MARQUES LIMA
PRESIDENTE
C.P.F. 327.045.939-49

ESCRIT. CONTÁBIL STO. ANTONIO S/S LTDA.
CRC/PR: 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR
INSC. CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVITS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDOS EM 01/01/2021	2.776.410,70	223.470,80	2.999.881,50
INCORPORAÇÃO DE SUPERÁVITS NO PATRIMÔNIO SOCIAL	223.470,80	(223.470,80)	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		304.406,65	304.406,65
SALDOS EM 31/12/2021	2.999.881,50	304.406,65	3.304.288,15
INCORPORAÇÃO DE SUPERÁVITS NO PATRIMÔNIO SOCIAL	304.406,65	(304.406,65)	
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		7.675,25	7.675,25
SALDOS EM 31/12/2022	3.304.288,15	7.675,25	3.311.963,40

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Londrina (PR), 31 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA MARQUES LIMA
PRESIDENTE
C.P.F. 327.045.939-49

ESCRIT. CONTÁBIL STO. ANTONIO S/S LTDA.
CRC/PR: 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR
INSC. CRC/PR: 042246/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA (Valores Expressos em Reais)
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2022 E 31/12/2021
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

	31/12/2022	31/12/2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	7.675,25	304.406,65
(+) DEPRECIações E AMORTIZAções	100.888,61	86.161,15
(-) DOAções EM BENS IMóVEIS/MóVEIS		(1.600,00)
(-) RECEITA EM PARTICIPAções	(11.972,02)	(2.089,99)
VARIAção ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		700,00
VARIAção ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	2.075,30	6.856,48
VARIAção IMPOSTOS A RECUPERAR	624,52	(624,52)
VARIAção CONTAS A RECEBER	5.310,85	(2.740,63)
VARIAção DESPESAS ANTECIPADAS	(661,85)	(979,31)
VARIAção FORNECEDORES	(5.526,76)	(13.110,74)
VARIAção OBRIGAções E ENCARGOS TRABALHISTAS / SOCIAIS	3.471,03	6.527,74
VARIAção OBRIGAções TRIBUTÁRIAS	484,94	927,03
VARIAção OUTROS DÉBITOS	236,74	(101,95)
VARIAção PROVISóES TRABALHISTAS	(3.666,10)	1.554,68
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	98.940,51	385.886,59
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
RECEBIMENTO DE PARTICIPAções	11.972,02	2.089,99
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS	(7.330,51)	(8.437,33)
AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO	(11.298,11)	(575.341,13)
CAIXA LÍQUIDO GERADO (CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES INVESTIMENTOS	(6.656,60)	(581.688,47)
VARIAção LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES	92.283,91	(195.801,88)
SALDO INICIAL DE CAIXA + EQUIVALENTES	2.091.690,07	2.287.491,95
SALDO FINAL DE CAIXA + EQUIVALENTES	2.183.973,98	2.091.690,07

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Fluxo de Caixa.
Londrina (PR), 31 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA MARQUES LIMA
PRESIDENTE
C.P.F. 327.045.939-49

ESCRIT. CONTÁBIL. STO. ANTONIO S/S LTDA.
CRC/PR: 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR
INSC. CRC/PR: 042246/O-0

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAções CONTÁBEIS EM 31/12/2022 (Valores Expressos em Reais)
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

I – CONTEXTO OPERACIONAL:

NOTA 01

A Entidade tem por objetivo estatutário:

- * Promover serviço socioassistencial às crianças e adolescentes portadores de câncer doravante nomeados apenas como atendidos, através de suporte clínico, médico, psicossocial, nutricional, odontológico e psicológico, medicação básica, alimentação, higiene e repouso nas instalações da Casa de Apoio, mantida na sede da ONG VIVER, desde que dentro das disponibilidades financeiras da entidade;
- * Apoiar os familiares e pacientes atendidos nos dias em que estes submeterem-se a tratamento médico*; Desenvolver atividades lúdicas, de recreação e de lazer, como atendidos, enquanto, permanecerem na casa de apoio - sede da ONG VIVER - ou internadas em hospitais credenciados pelo SUS;
- * Oferecer apoio cultural e educacional aos atendidos, enquanto permanecerem na casa, sede da ONG VIVER, através de leituras, palestras, exibição de filmes e de outros recursos pedagógicos;
- * Contribuir para a inclusão digital dos atendidos durante o período em que permanecerem na casa de apoio - sede da ONG VIVER;
- * Oferecer assistência odontológica aos atendidos, em ambulatório próprio e dentro das possibilidades financeiras;
- * Desenvolver e promover o voluntariado nas áreas em que a ONG VIVER atua, conforme definido em Estatuto;
- * Sensibilizar e mobilizar a comunidade para as dificuldades enfrentadas pelas crianças e adolescentes portadores de câncer em tratamento médico no HCL - Hospital do Câncer de Londrina e HU - Hospital Universitário, promovendo encontros, palestras, festividades e outros eventos como forma de divulgar a causa defendida pela ONG VIVER;
- * Desenvolver e apoiar clube de mães, projetos de geração de renda e de reintegração social junto aos atendidos e seus familiares, possibilitando o direito à convivência familiar e comunitária e o fortalecimento de vínculos entre pacientes e comunidade.

II – APRESENTAção DAS DEMONSTRAções:

NOTA 02

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade da Lei nº. 6.404/1976, e alterações pela Lei nº. 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009. Também contempla as resoluções emitidas pelo CFC Conselho Federal de Contabilidade e em vigor na data de encerramento das demonstrações contábeis.

III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

NOTA 03

A prática contábil adotada para as receitas e despesas é o regime de competência.

NOTA 04

Os direitos e obrigações da entidade estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

NOTA 05

As receitas da entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles Avisos Bancários, Recibos e outros. As receitas estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e ou valores considerados incobráveis.

NOTA 06

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 07

As aplicações financeiras foram registradas no disponível, sendo apropriados rendimentos mensalmente e os impostos sobre resgates.

NOTA 08

Em 2022 os gastos com os seguros detalhados abaixo nos quais estão sendo apropriados mensalmente suas despesas na conta de despesas com seguros:

- a) Veiculo Towner com cobertura máxima de R\$ 300.000,00 com vigência 17/06/2022 a 16/06/2023;
- b) Veiculo Chevrolet SPIN com cobertura máxima de R\$ 200.000,00 com vigência 15/10/2022 a 14/10/2023;
- c) Imóvel e Bens Materiais da Rua Bernardo Sayão com cobertura máxima de R\$ 600.000,00 com vigência 11/07/2022 a 10/07/2023;
- d) Veiculo Strada Freedom com cobertura máxima R\$ 200.000,00 com vigência 08/06/2022 a 07/06/2023.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAções CONTÁBEIS EM 31/12/2022 (Valores Expressos em Reais)
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

NOTA 09

O Imobilizado e Intangível se apresentam pelo custo de aquisição ou valor original, sendo sua depreciação calculada em função do prazo de vida útil econômica.

	Taxa Anual (%)	2022	2021
IMOBILIZADO			
a) Custo			
- Terrenos		68.454,00	68.454,00
- Edificações		1.332.886,61	1.332.886,61
- Máquinas e Equipamentos		63.703,29	63.304,20
- Veículos		164.244,94	164.244,94
- Móveis, Utensílios e Instalações		220.138,73	211.938,25
- Computadores e Periféricos		70.415,59	67.717,05
SOMA		1.919.843,16	1.908.545,05
b) Depreciação			
- Edificações	4,00	(394.258,85)	(340.943,41)
- Máquinas e Equipamentos	10,00	(13.764,20)	(7.566,05)
- Veículos	20,00	(113.696,13)	(90.425,02)
- Móveis, Utensílios e Instalações	10,00	(142.237,38)	(129.307,65)
- Computadores e Periféricos	20,00	(60.528,72)	(55.354,54)
SOMA		(724.485,28)	(623.596,67)

INTANGÍVEL	Taxa Anual (%)	2022	2021
a) Marcas e Patentes		2.360,00	2.360,00
SOMA		2.360,00	2.360,00
* Foram adquiridos em 2022:			
Máquinas e Equipamentos	399,09		
Móveis, Utensílios e Instalações	8.200,48		
Computadores e Periféricos	2.698,54		
	11.298,11		

NOTA 10

A entidade auferiu as seguintes receitas próprias:

	2022	2021
Donativos de Pessoa Física	487.228,34	651.660,42
Donativos de Pessoa Jurídica	420.520,09	90.475,15
Donativos de Ordem Judicial	11.141,11	6.489,36
Donativos Gêneros/Mercadorias	274.247,69	317.503,57
Donativos Bens Imóveis/Móveis		1.600,00
Serviços de Voluntários	521.793,68	467.962,91
Donativos - Programa Nota PR	142.472,50	205.110,20
Vendas de Sucatas de Papel	162,80	277,80
Vendas de Lacs e Tampinhas	7.786,20	
Vendas de Artesanatos	17.342,92	13.632,80
Vendas de Produtos	15.350,50	4.537,00
Vendas de Outros Materiais	18,20	8.097,40
Eventos Diversos	15.566,83	15.605,60
Receitas c/ Promoções	150.082,25	106.566,17
Receitas de Vendas de Bazar	211.192,96	401.044,76
Receitas de Vendas Bazar - Receita Federal	24.101,50	
Receitas Financeiras	216.936,19	78.953,22
Outras Receitas Operacionais	22.085,92	15.060,06
Total Receitas Próprias Auferidas	2.538.029,68	2.384.576,42

NOTA 11

A entidade recebeu recursos de um convênio privado firmado com o Instituto Ronald Mcdonald de Apoio a Criança, sendo registrados no grupo de receitas na conta contábil nº 41202 - Convênios Privados.

	2022	2021
a) Convênios Privados	-	112.490,14
		112.490,14

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022 (Valores Expressos em Reais)

ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ

NOTA 12

As isenções usufruídas eforam:

	2022	2021
INSS (Cota Patronal + Terceiros + RAT)	192.970,66	184.552,36
PIS sobre Folha	7.200,41	6.886,27
	200.171,07	191.438,63

NOTA 13

Todos os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades dentro do território nacional, de conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

NOTA 14

Estão sendo reconhecidos os benefícios concedidos em Gratuidade – Assistência Social em conta contábil própria (61973 – Benefício Concedido – Assistência Social). Todos os gastos gerais são destinados à gratuidade, não havendo qualquer cobrança nos atendimentos, conforme Decreto nº 7.237/2010 e Lei nº 12.101/2009 com as atualizações trazidas pela Lei nº 12.868/2013. Segue abaixo como foi apurado a gratuidade e seu respectivo registro contábil.

Demonstrativo da Gratuidade - Filantropia

	2022	2021
1) Despesas	2.535.928,49	2.337.766,43
* Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.106.394,77	1.059.464,41
* Despesas Gerais - Assist. Social	1.372.945,46	1.228.762,71
* Despesas Gerais - Adm.	32.435,40	20.316,77
* Despesas Tributárias	1.333,62	7.961,02
* Despesas Financeiras	18.232,48	20.959,61
* Outras Despesas	4.586,76	301,91
2) Despesas não consideradas na Gratuidade	(721.964,75)	(659.401,54)
* Isenções Obtidas - INSS	(192.970,66)	(184.552,36)
* Isenções Obtidas - PIS sobre Folha	(7.200,41)	(6.886,27)
* Serv. prestados p/ Pessoa Física (Serviços Voluntários)	(415.067,90)	(467.962,91)
* Serv. prestados p/ Pessoa Jurídica (Serviços Voluntários)	(106.725,78)	
3) Gratuidade - Filantropia (1-2)	1.813.963,74	1.678.364,89
a) Utilização Recursos Privados (Convênios) - Custeio		112.490,14
b) Utilização Recursos Próprios da Entidade - Custeio	1.813.963,74	1.565.874,75
* A gratuidade mínima a ser concedida pela entidade será:		
(+) Total de Receitas na NOTA 10	2.538.029,68	2.384.576,42
(-) Serviços de Voluntários	(521.793,68)	(467.962,91)
(-) Custos de Vendas de Produtos	(13.506,75)	(6.512,31)
(-) Custos com Promoções e Eventos	(170.404,34)	(39.819,80)
(=) Base para cálculo da gratuidade mínima	1.832.324,91	1.870.281,40
Gratuidade Mínima a ser concedida (Base x 20%)	366.464,98	374.056,28

Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2021

Cta. CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Gratuidade
61198	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.059.464,41	191.438,63	868.025,78
61298	Despesas Gerais - Assist. Social	1.228.762,71	467.962,91	760.799,80
61598	Despesas Gerais - Adm.	20.316,77		20.316,77
61699	Despesas Tributárias	7.961,02		7.961,02
61799	Despesas Financeiras	20.959,61		20.959,61
61940	Outras Despesas	301,91		301,91
	Totais	2.337.766,43	659.401,54	1.678.364,89

* São transferidas as despesas detalhadas acima para a conta de gratuidade concedidas.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022 (Valores Expressos em Reais)

ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ

Base para Rateio Contábil - Despesas c/ Gratuidades Concedidas em 2022

Cta. CTB	Grupo Contábil	Valor	Exclusões	Gratuidade
61198	Despesas c/ Pessoal - Assist. Social	1.106.394,77	200.171,07	906.223,70
61298	Despesas Gerais - Assist. Social	1.372.945,46	516.293,68	856.651,78
61598	Despesas Gerais - Adm.	32.435,40	5.500,00	26.935,40
61699	Despesas Tributárias	1.333,62		1.333,62
61799	Despesas Financeiras	18.232,48		18.232,48
61940	Outras Despesas	4.586,76		4.586,76
	Totais	2.535.928,49	721.964,75	1.813.963,74

* São transferidas as despesas detalhadas acima para a conta de gratuidade concedidas.

MARIA APARECIDA MARQUES LIMA
PRESIDENTE
C.P.F. 327.045.939-49

ESCRIT. CONTÁBIL STO. ANTONIO S/S LTDA.
CRC/PR: 001093/O-7
EDER MOTA FERREIRA - CONTADOR
INSC. CRC/PR: 042246/O-0

**PARECER DO CONSELHO FISCAL
ORGANIZAÇÃO VIVER
CNPJ: 04.565.017/0001-47
LONDRINA - PARANÁ**

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da ORGANIZAÇÃO VIVER, no exercício de suas funções legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data examinaram os documentos contábeis deste Conselho do período de Janeiro a Dezembro de 2022, e não constataram nenhuma irregularidade que pudesse comprometer a instituição.

Diante do exposto, somos de parecer favorável à aprovação das contas da Organização Viver do referido período.

Londrina (PR), 4 de abril de 2023.

Helen Mendonça Orsi

Camila Rodrigues Gonçalves Cerqueira

Juliana Godeny Zarpelão

**EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretária de Governo – Liz Dayane Paludetto Rodrigues

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br